



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

PLANO DE TRABALHO

OFICINA DE INSTRUMENTO E CANTO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES**

ITACURUBI – RS

JANEIRO DE 2022

Carlos Soares
DEFERIDO
Em 05/01/22
Gelen dos Santos Soares
Prefeita Municipal
ITACURUBI - RS

Rubiele
Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Identificação:

Instituição: Prefeitura Municipal de Itacurubi - RS

CNPJ: 91574.048/0001-44

Endereço: Rua Amália Rocha, 316

E-mail prefeitura: prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com

Prefeito municipal: Gelso Soares dos Santos

Órgão Responsável pela Fiscalização: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

E-mail: smtas.itacurubi@gmail.com

Endereço: Avenida dez de Abril, 1025, Centro.

Telefone: (55) 3366-1150

Órgão responsável pela execução plano: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Carlos Adalberto Rigon Chaves

Endereço: Avenida Pedro Ferreira, 510

E-mail: cras.ita@hotmail.com

Tel: (55)3366-1003

Técnicos responsáveis:

Matheus Maicá de Vasconcelos - Assistente Social

Tais Leal Carvalho - Pedagoga e Coordenadora do CRAS;

Gigliola Tais Colombo - Psicóloga

Tipo de Proteção: Proteção Social Básica

Nº de famílias atendidas: 117

Capacidade: 180 famílias

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Faixa etária: todas.

Período de atendimento: manhã e tarde.

Dias da semana: segunda-feira e sexta-feira.

Apresentação:

O Centro de Referência da Assistência Social Carlos Adalberto Rigon Chaves – CRAS foi implantado em nosso município através do Termo de Aceite na data de 22/06/2010 e realizado seu cadastramento na data de 27 de maio de 2011.

Tem como objetivo desenvolver o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos S.C.F.V, onde busca-se atender toda a população usuária da Assistência Social, em especial às famílias cadastradas no CADÚNICO e beneficiárias dos programas de transferência de renda. Tendo como foco principal o trabalho com as famílias, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares, promovendo o acesso aos direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos.

Atualmente o CRAS está localizado na Avenida Pedro Ferreira nº 510, possuindo prédio próprio e equipe técnicas necessárias para a realização das atividades, onde são atendidas 117 (cento e dezessete famílias), possuindo capacidade para até 180 (cento e oitenta famílias), seus recursos são advindos de repasses do Governo Federal e Governo Municipal.

Introdução:

O presente plano tem por objetivo nortear as ações pedagógicas a serem desenvolvida na Oficina Instrumento e Canto, junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Carlos Adalberto Rigon Chaves.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo.

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

O público-alvo constitui-se de crianças, jovens, adultos e idosos cujas famílias estão inscritas no Cadastro Único, com idade mínima de 04 anos, onde os mesmos serão organizados em grupos, composto por no máximo 15 pessoas.

Os Grupos serão acompanhado por um Facilitador de Oficina – Instrumento e Canto onde o mesmo será supervisionado pelos técnicos de referência do CRAS que também estarão encarregados de acompanhar as famílias das crianças.

A metodologia utilizada nos Grupos prevê a abordagem de conteúdos os quais visam ensinar aos usuários canções populares o acesso à cultura musical e sua história, desenvolver o espírito de cooperação e o respeito mútuo.

Organização dos trabalhos:

A essência dos serviços de Proteção Social Básica volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.

O SCFV deve ser organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, a fim de considerar as especificidades de cada etapa do desenvolvimento, levando em consideração que há aspectos da vida humana que perpassam todas elas, tais como a participação, a convivência social e o direito de ser – esses devem ser os eixos orientadores do SCFV.

A organização do SCFV a partir de eixos deve ser concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

Os eixos orientadores do SCFV são os seguintes:

- I. Convivência social – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Sendo eles capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.
- II. Direito de ser - estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Sendo eles direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.
- III. Participação - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. Sendo eles participação no serviço;



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

participação no território; participação como cidadão;
participação nas políticas públicas.

Cronograma:

A Oficina de Instrumento e Canto será realizada pelo período de 06 meses, podendo ser renovada por igual período.

A mesma será ministrada nas dependências do CRAS nas Segundas-feiras e Sextas-feiras.

No final de cada mês será realizada uma apresentação para os Grupos e Usuários do CRAS, onde nas Segundas-feiras e Sextas-feiras, um ensaio geral para posterior apresentação, aulas de músicas e as turmas serão de no máximo 15 alunos, cada turma terá 1 hora e 15 minutos, totalizando por dia 2 horas e 30 minutos, podendo ser mudados os dias e os horários conforme a demanda.

Os grupos devem ter atividades previamente planejadas em turnos de até 1 hora e 15 minutos por turma, sendo desenvolvidas da seguinte forma acolhida e após dar início atividades, previamente planejadas, com 15 minutos de intervalo para o lanche.

Recursos necessários:

- Autorização dos pais/responsáveis das crianças e do adolescentes;
- Apostila;
- Quadro Branco;
- Equipamentos de imagem e som;
- 01 Caixa de som MF USB AM/FM com entrada USB;
- 01 Contrabaixo;

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

- 01 Cubo para contrabaixo;
- 01 Estante de aço de partitura;
- 01 Pedestal para microfone;
- 10 Violão com fio de nylon acústico;
- 02 microfones;
- 01 bateria
- 01 acordeom
- 04 pandeiro
- 01 trompete
- Cabos;
- Teclado

Recursos humanos:

- Um facilitador de oficina – Instrumento e Canto;
- Equipe de referência do CRAS;
- Usuários referenciados.

Objetivo principal:

Desenvolver atividades com os usuários, seus familiares e a comunidade, a fim de fortalecer vínculos e prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil.

Orientar e ensinar os usuários devem ter oportunidades para falar, devem promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade, interagir umas com as outras, estimular a concentração e atenção durante as

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social 7
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

atividades, estimular a leitura e o convívio familiar, respeitando a individualidade, o desenvolvimento e as limitações dos usuários referenciados no CRAS, que se dispuser a participar da oficina há utilizando como um meio de socialização e interação, cultura e lazer, desenvolvendo habilidades físicas, motoras, técnicas, artísticas, além de estimular o convívio social.

Objetivos do Serviço:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento das crianças e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES–CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

- Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Metas previstas:

- Estimular vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças, adolescentes, adultos e idosos.
- Construção de novos conhecimentos favorecendo o diálogo e o convívio com as diferenças, diminuir as incidências de risco e vulnerabilidade no território estimulado a capacidade de participação, comunicação, negociação, tomada de decisões bem como estabelecem espaços de difusão de informação e reconhecem o papel de transformação social dos sujeitos.
- Incentivar aos usuários a desenvolverem autonomia e protagonismo.

Recursos Humanos:

- Um facilitador de Oficina – Instrumento e Canto;
- Usuários do SUAS (crianças, adolescentes, adultos e idosos);
- Equipe do CRAS;

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES–CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Atribuições do facilitador da Oficina de Instrumento e Canto:

Conduzir os grupos e as atividades: o facilitador da Oficina de Instrumento e Canto deve planejar e criar atividades a serem executadas nos grupos a partir dos elementos que organizam o SCFV – eixos, competências e percursos, além de acompanhar, orientar e auxiliar participantes na execução das atividades fazer registros do ingresso, frequência e participação dos usuários.

Definir os percursos e construir estratégias para a abordagem dos temas em grupos: deve ter habilidades para compreender as necessidades do grupo e organizar o percurso, desenvolver as atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade e acompanhar e realizar oficinas, o mesmo deve conhecer a proposta do SCFV para crianças, adolescentes, adultos e idosos e esteja atento às questões relacionadas a esse público, assim como àqueles que dizem respeito aos objetivos do SCFV.

Realizar a integração entre os usuários: o serviço se materializa como uma experiência capaz de prevenir o rompimento de vínculos e favorecer a superação de situações de fragilidade social. Para tanto, é preciso que o facilitador de oficina – Instrumento e Canto conduza o trabalho de forma que as experiências no grupo sejam integradoras.

Avaliar os encontros: o facilitador de oficina deve avaliar os encontros dos grupos durante o processo do trabalho, por meio do acompanhamento dos usuários na execução das atividades e dos diálogos. Onde ainda é recomendável que se estabeleçam momentos de avaliação do trabalho no SCFV, por exemplo, ao fim dos percursos desenvolvidos.



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Participar das reuniões de equipe: trocar informações e conhecimentos, compartilhar trabalho com os profissionais envolvidos. Ter voz na elaboração do planejamento e da avaliação dos processos, fluxos, dificuldades e dos resultados dos usuários:

Requisitos mínimos para o facilitador da Oficina de Instrumento e Canto:

A qualificação técnica do oficineiro deverá ser comprovada através dos seguintes documentos:

Que tenha cursado no mínimo o 1º Semestre do Curso Superior em Música.

O instrutor deverá conduzir seus grupos através das suas atribuições, já especificadas, bem como utilizar os recursos materiais disponíveis no CRAS, o mesmo deverá elaborar, junto com os técnicos do CRAS, uma apostila para os usuários e ainda solicitar a equipe técnica, por escrito, os materiais que se fazem necessários para as realizações das atividades. E sempre que o facilitador de Oficina – Instrumento e Canto precisar de orientações e apoio técnico para desenvolver o seu trabalho, deve recorrer ao técnico de referência. A comunicação entre esses profissionais deve ser direta, ágil e, de preferência, sem intermediários.

Financeiros:

Financeiros:

O recurso para realização da Oficina de Instrumento e Canto será advindo de verbas repassadas do Governo Federal – PISO BÁSICO VARIÁVEL (PBV) para o Município e para o Centro de Referência de

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho 11
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Assistência Social Carlos Adalberto Rigon Chaves-CRAS, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O profissional a ser contratado será o que ofertar a melhor proposta, tendo como máximo o valor setecentos reais (700,00R\$) mensais.

Metodologia:

As aulas serão de caráter teórico e prático. Na parte teórica serão abordados os parâmetros do som e as nomenclaturas musicais. A parte prática é a execução da canção proposta no repertório musical da aula, além do conhecimento da arte musical, da cultural local e das tradições comunitárias além conhecimento dos ritmos binários básicos ao violão; dos parâmetros do som; dos acordes A, D, Em e E. Conhecimento canções regionais, comunitárias e familiares;

A metodologia a ser aplicada no SCFV tem por objetivos de atingir junto às crianças, e seus cuidadores, às famílias e à comunidade. Organizar os eixos norteadores, os percursos e as atividades dos encontros onde deve se ter uma intencionalidade: a de fortalecer os vínculos das crianças na família e na comunidade, por meio de um período de convivência durante o qual se dialoga e são vivenciadas experiências com potencial de gerar a proteção social.

O planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deve prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas. Isto não significa que ao final de um percurso a participação do usuário no serviço deve ser encerrada. O usuário pode permanecer participando de quantos percursos

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

forem necessários, a partir da avaliação técnica, da disponibilidade de vagas para o SCFV e de seu desejo, quando for o caso.

Conteúdo programático:

- Notações musical;
- Exercícios mão direita mão esquerda;
- Afinação;
- Cifragem;
- Acidentes;
- Escalas cromáticas;
- Dedilhados;
- Tablatura;
- Noções de escrita;
- Campo harmônico;
- Construção de acordes;
- Escalas maiores e menores;
- Escala pentatônica;
- Escala blues;
- Intervalos;
- Batidas;
- Arranjos;
- Improvisação;
- Construção de repertório;
- Histórico dos ritmos populares brasileiros;
- Baião, Maracatu, Valsa, Xote, Côco e Samba;
- Principais autores da música popular brasileira.



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Itacurubi-RS, 05 de Janeiro de 2022.

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021